



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A SEGUNDA FASE – EXAMES MÉDICOS E TOXICOLÓGICO

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 03/2019

CANDIDATO *SUB JUDICE*

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA, Estado de São Paulo, por meio do INSTITUTO MAIS, em cumprimento à determinação judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança Cível (Processo nº 1004725-67.2019.8.26.0319), **CONVOCA** o candidato, abaixo relacionado, para a realização da **SEGUNDA FASE – EXAMES MÉDICOS E TOXICOLÓGICO**, de acordo com as informações divulgadas neste Edital de Convocação:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DOCUMENTO
034800056	JOHNI DONIZETI OLIVEIRA DE MENDONÇA MENDES	420442406

O candidato deverá comparecer ao local, data e horário abaixo relacionados:

LOCAL	DATAS	HORÁRIO	ENDEREÇO
FOCUS – GESTÃO OCUPACIONAL SUSTENTÁVEL	26 de dezembro de 2019.	07h00	Rua Antônio Biral 180 – Jardim Morumbi, Lençóis Paulista – SP.

Ao candidato somente será permitida a participação na **SEGUNDA FASE – EXAMES MÉDICOS E TOXICOLÓGICO** na respectiva **data, horário e local**, constantes **neste Edital de Convocação**.

O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência **mínima de 30 (trinta) minutos**, munido de documento oficial de identidade original, conforme especificado no **item 5.3, alínea “b”, do Capítulo V, do Edital nº 03/2019, a saber:**

- **ORIGINAL** de um dos documentos de identidade a seguir: cédula oficial de identidade, carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores. Carteira de Trabalho e Previdência Social. Certificado de Reservista. Passaporte. Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade (CRQ, OAB, CRC, CRA, CRF, etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (CNH) (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/1997).

A **SEGUNDA FASE – EXAMES MÉDICOS E TOXICOLÓGICO** será realizada por inspeção de saúde, com **APRESENTAÇÃO, OBRIGATORIAMENTE**, no dia e horário estipulados neste Edital de Convocação, de exames complementares próprios e toxicológico, **devendo ser totalmente custeados pelos candidatos**, conforme estabelecido a seguir:

- Teste Ergométrico de Esforço, com Laudo Médico;**
- Glicemia em Jejum de 12 (doze) horas;**
- Raio X da Coluna Lombar (AP/Perfil), com Laudo Médico;**
- Toxicológicos de larga janela de detecção; e**
- Avaliação Oftalmológica (Escala de Snellen e Cores).**

O CANDIDATO QUE NÃO ENTREGAR OS EXAMES RELACIONADOS NOS ITENS "A", "B", "C", "D" E "E", NO DIA E HORÁRIO ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DO PRESENTE EDITAL, SERÁ ELIMINADO DO CONCURSO PÚBLICO.

Serão aceitos os exames laboratoriais, as avaliações e os exames complementares realizados, no máximo, nos **60 (sessenta) dias** anteriores à data estabelecida para o Exame Clínico.

A junta médica só aceitará laudos de Exames Toxicológicos de laboratórios que realizem o exame de larga janela de detecção (mínimo de 90 (noventa) dias), cuja coleta de material biológico tenha sido realizada, no máximo, nos 60 (sessenta) dias anteriores ao Exame Clínico.

Na Avaliação Médica Específica o candidato será submetido a Exame Clínico Geral, através de Anamnese Geral e Exame Físico Geral.

Esta fase será **eliminatória** sendo o candidato considerado **APTO** ou **INAPTO** nos **EXAMES MÉDICOS E TOXICOLÓGICO**.

Serão considerados **INAPTOS** os candidatos que:

- apresentarem alterações clínicas ou outras patologias que impeçam o exercício da função do Cargo de Guarda Civil Municipal 3ª Classe;

b) apresentarem o resultado positivo para o uso de substâncias entorpecentes ilegais; e

c) que não apresentarem os exames solicitados por ocasião da realização da **SEGUNDA FASE – EXAMES MÉDICOS E TOXICOLÓGICO**.

Os candidatos considerados **INAPTOS** na **SEGUNDA FASE – EXAMES MÉDICOS E TOXICOLÓGICO** serão eliminados do Concurso Público.

Após realização da **SEGUNDA FASE – EXAMES MÉDICOS E TOXICOLÓGICO**, os candidatos serão reclassificados para efeito de divulgação dos Resultados, considerando-se somente os candidatos **APTOS**.

O Resultado da **SEGUNDA FASE – EXAMES MÉDICOS E TOXICOLÓGICO**, para o candidato **Sub Judice**, será divulgado nos *sítes* do **INSTITUTO MAIS** (www.institutomais.org.br) e da **PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA/SP** (www.lencoispaulista.sp.gov.br), na data provável de **27 de dezembro de 2019**.

Não caberá recurso do Resultado da **SEGUNDA FASE – EXAMES MÉDICOS E TOXICOLÓGICO**.

O candidato deverá observar também as normas e os procedimentos, contidos no **Edital nº 03/2019**, do **Concurso Público**.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital de Convocação para a **Segunda Fase – Exames Médicos e Toxicológico**.

Lençóis Paulista/SP, 19 de dezembro de 2019.

**WALDOMIRO PONSONI FILHO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS.**